

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número
031/2019- **COGEAD**

Folha
01

De
01

Entrada em vigor
15/03/2019

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Designar os membros da equipe de planejamento da contratação de prestação de serviço.

Membro da Equipe de Planejamento:


Servidores	Mat. Siape
Augusto João Américo de Souza	0364332
Lindenberg Lins dos Santos	1554218

2.0 OBJETIVO

Assinatura digital da plataforma de conhecimento e informação sobre Licitação e Contratos com disponibilização de consultoria jurídica à distância.

3.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e terá sua vigência encerrada com a conclusão da fase de Planejamento.


Flávia Silva
Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição
Geral

Data
15/03/2019



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Coordenação-Geral de Administração

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Instituição: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ	
Setor Requisitante (Unidade//Depto/Setor): COGEAD/DECOM/SEAC	
Responsável pela Demanda: Augusto João Americo de Sousa	Matrícula/SIAPE: 0364332
E-mail: augusto.americo@fiocruz.br	Telefone: (21) 3836-2008
Objeto da futura contratação: Assinatura digital da plataforma de conhecimento e informações sobre Licitação e Contratos com disponibilização de consultoria jurídica à distância.	
Objeto trata-se: (<input checked="" type="checkbox"/>) Serviço não continuado (<input type="checkbox"/>) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (<input type="checkbox"/>) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
<p>A área de compras públicas é uma das mais complexas dentro da Administração Pública. Segundo o Prof. Dr. Jacoby Fernandes em seu Vade Mecum sobre Licitações e Contratos (Ed Forum, 2016), o exercício em compras públicas exige do agente público conhecimento de 52 Leis Federais, 53 Decretos, 19 Portarias, 61 Instruções Normativas, 74 Súmulas dos tribunais de justiça, além de um número crescente de acórdãos do Tribunal de Contas, que até 2016 contava-se 4.000 específicos sobre compras públicas. Para atuar, nesta área exige-se do agente uma dedicação exaustiva para manter-se atualizado. Porém, há que considerar que os agentes não tem formação específica na área jurídica. Desta forma, há a necessidade de capacitação constante, para manter os trabalhadores da área de compras públicas, atualizados e preparados para o manuseio dos ordenamentos jurídicos, suas interpretações e aplicações.</p> <p>Segundo Nota Técnica do IPEA encaminhada ao Senado Federal em 2016, “na área de compras de qualquer órgão público é a baixa qualificação do pessoal lá lotado, como não existe uma carreira específica para a função, são aproveitados na atividade de compras funcionários administrativos (...) também em parte devido à ausência da carreira, ficam faltando incentivos, para que esses profissionais se qualifiquem no exercício da tarefa.”</p> <p>Para o professor Ronny Charles (2014, p.1), o “Pregoeiro é um agente público diferenciado. Sua atuação convive com a comunicação entre a realidade pública, com suas prerrogativas e normas de controle, e a realidade privada do mercado, com suas nuances próprias de competição e de regulação mercadológica. Essa convivência impõe diversos desafios, mas também permite uma expertise e oxigenação de ideias, incomuns ao serviço público em geral.”. Para tornar-se um profissional diferenciado, faz-se supor a existência de algumas prerrogativas inerentes ao preparo e capacitação do agente público como discorre o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº. 3.555/2000 "Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição". Acerca deste parágrafo e artigo, o doutrinador Joel Menezes Niebuhr (2011, p.90) dispõe que: “o agente que pretenda exercer a função de pregoeiro precisa, antes disso, frequentar alguma espécie de curso sobre o assunto. O Decreto não dispõe sobre as características desse curso, nem sobre quem é habilitado para ministrá-lo. Portanto, cabe a cada órgão ou entidade administrativa escolher o curso sobre pregão que pretenda frequentar, com os profissionais cujos perfis lhe agradem”</p> <p>A C.F 88 em seu art. 39, §§ 2º e 7º, estimula e recomenda a capacitação de servidores, visando ao desenvolvimento de programas de qualidade, produtividade, bem como a modernização e a racionalização do serviço público.</p> <p>Na Cogead a área de compras é composta por 20 trabalhadores, sendo 3 servidores e 17 terceirizados. Os 3 servidores, não possuem formação na área jurídica e nem contábil. Porém, na função de pregoeiros lidam diariamente com o volume de</p>	



instrumentos legais conforme supracitado no primeiro parágrafo desta justificativa e cujas interpretações e linguagem pouco lhe são familiares. Além disso, as cada vez mais frequentes atualizações destes normativos jurídicos, que muitas vezes, não se traduzem em procedimentos claros e conclusivos, e diante das interpretações e intervenções cada vez mais severas dos órgãos de controle, geram insegurança, nos servidores que são responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios na Cogead. Os trabalhadores terceirizados exercem funções fundamentais para o cumprimento das atividades e etapas das compras públicas em suas variadas modalidades. São eles responsáveis pelas etapas iniciais, internas, e de fechamento e conclusão. Fazem pesquisas de atas, pesquisas de Mercado para estimação dos preços que serão referências nas compras públicas, elaboram os editais, revisam os termos de referência, auxiliam as áreas requisitantes na elaboração dos projetos básicos e termos de referência, auxiliam na execução do pregão, e fazem todo o processo operacional para inclusão das especificações, divulgação e publicação das compras públicas e seus resultados nos sistemas governamentais, além das etapas de elaboração de ordens de fornecimento e assinatura dos contratos e atas de registro de preços. Para isso, tem contato com todo o arcabouço legal e de igual modo aos servidores. Para o seu desempenho ótimo esperado é de fundamental importância que estejam constantemente atualizados e capacitados.

Diante da dificuldade imposta por limitações financeiras e contratuais que impedem a capacitação dos servidores e trabalhadores terceirizados de maneira contínua, e considerando as constantes atualizações na legislação, é de fundamental que a Administração tenha suporte de ferramentas de informação e difusão de conhecimento que esteja disponível para acesso de todos os trabalhadores da área de compras, de forma que possam, mesmo que à distância, reduzir o gap de desconhecimento das atualizações e inovações legislativas na área de compras públicas.

Outra necessidade surgida em 2019 diz respeito a entrada no ar e disponibilização para todas as Unidades Centralizadas e Descentralizadas da Fiocruz da Plataforma de Conhecimento da Escola Corporativa “Campus Virtual de Compras da Fiocruz, que será gerenciado e alimentado pela COGEAD através dos servidores e trabalhadores do SEAC. A nova Plataforma disponibilizará conteúdo sobre Licitações e Contratos em diversas formas de de apresentação, vídeo-aulas, artigos, relatos de experiência e Fóruns. Para alcance dos objetivos e superação dos desafios, os trabalhadores responsáveis pelo desenvolvimento do conteúdo, deverão ter acesso a informações atualizadas sobre os assuntos que serão incluídos na plataforma que servirá de ambiente de capacitação e obtenção de conhecimento sobre compras públicas. A Solução “Sollicita” possibilitará de forma constante, em formato mais amigável, com layouts de comunicação visual que agregará valor aos conteúdos a serem inseridos no ambiente virtual institucional sempre garantindo a menção de autoria, editorial e autorização.

Plataformas de conhecimento à distância com conteúdo em formato eletrônico, é uma alternativa para suprir parte desta necessidade. A plataforma Sollicita disponibiliza, 4 revistas digitais mensais com conteúdos sobre licitações e contratos, com artigos sobre as aplicações práticas da legislação, dos acórdãos, pareceres jurídicos, opinião de especialistas, etc. Possui conteúdos em formato de palestras e vídeo-aulas de cursos promovidos pela consultoria que podem ser acessados eletronicamente. Possui acesso a uma rádio com áudios em formatos podcast que podem ser ouvidos a quaisquer instantes. Na página eletrônica há também artigos e publicações dos professores, palestrantes e consultores do Instituto Negócios Públicos que participam e ministram aulas em seus cursos e congressos, com temas atuais e comentários sobre as atualizações ocorridas nas legislações e seus impactos para a área de compras públicas.

A solução da plataforma também disponibiliza consulta de orientação jurídica à distância feita por e-mail e telefone com advogados especialistas em Direito Administrativo e compras públicas, o que agrega em conhecimento e é um suporte valioso para responder a questionamentos de licitantes e recursos em licitações.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

1 licença anual



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Coordenação-Geral de Administração



3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Abril de 2019.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização

Equipe de Planejamento:

1 – Augusto João Américo de Sousa /
Mat. Siape: 0364332
augusto.americo@fiocruz.br

2 – Lindenberg Lins dos Santos
Mat. Siape: 1554218
lindenberg.lins@fiocruz.br

Fiscal:

1 – Augusto João Américo de Sousa /
Mat. Siape: 0364332
augusto.americo@fiocruz.br

2 – Lindenberg Lins dos Santos
Mat. Siape: 1554218
lindenberg.lins@fiocruz.br

Declaro que o servidor indicado, foi comunicado e está ciente de suas atribuições.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2019.

Nome completo / cargo / função / carimbo e assinatura

Augusto João Américo de Souza
Chefe de Serviço de Administração de Compras
SEAC/DECOM/COGEAD - FIOCRUZ
Matricula SIAPE: 0364332